

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: _____

**PROPOSTA DE EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO PARA O EXTERIOR
V E N D A**

Sr. Gerente,

Sem responsabilidade por parte de V. S^a., por qualquer irregularidade, incorreção ou demora, não dependente de seus serviços, solicito a emissão de uma ordem de pagamento para o exterior, na moeda indicada ou seu equivalente na do país do beneficiário, a débito de minha conta de depósito abaixo indicada, bem como das respectivas tarifas, tributos e demais despesas. Adicionalmente, concordo em tomar conhecimento do Valor Efetivo Total (VET) antes de concluída a formalização da operação de câmbio.

Declaro ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do artigo 23 da Lei 4.131, de 03.09.1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º transcritos no verso deste documento, bem como das Circulares BACEN n.º 3.690 e n.º 3.691 de 16 de dezembro de 2013, as quais regem a presente operação.

Outorgo ao Banco do Brasil S.A. poderes para assinar, digitalmente ou pelo punho de funcionário de seu quadro e em meu nome, o contrato e/ou boleto de câmbio e outros documentos necessários à liquidação da operação correspondente, por mim contratada, caso não compareça para fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua contratação.

Informo que mantereí em meu poder o(s) documento(s) (fatura, nota de débito, contrato, etc.) que ateste(m) o valor e a natureza do pagamento a ser efetuado, pelo período estipulado nas Circulares BACEN n.º 3.690 e n.º 3.691 de 16 de dezembro de 2013, para apresentação ao Banco Central do Brasil quando e se solicitado.

Declaro que a documentação comprobatória de renda, para os fins e efeitos fiscais encontra-se em ordem e em meu poder. Declaro também ter pleno conhecimento da legislação em vigor que rege a tributação de remessas ao exterior, e me responsabilizo pelo recolhimento do imposto de renda quando devido, **ESTANDO O BANCO DO BRASIL AUTORIZADO A CALCULÁ-LO E PROCEDER AO SEU RECOLHIMENTO EM MEU NOME, DEVENDO EFETUAR O DÉBITO EM CONTA DE MINHA TITULARIDADE ABAIXO INDICADA.** Outrossim, declaro ciência quanto à possibilidade de recusa do processamento da operação por razões alheias à vontade do Banco do Brasil.

Declaro conhecer e me comprometo a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

Declaro que, em caso de remessa efetuada a título de manutenção de residente ou de estudante, os recursos são destinados diretamente ao meu dependente no exterior.

INFORMAÇÕES DO REMETENTE:

Nome/Razão Social: UFCSPA – Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre	CPF/CNPJ: 92.967.595/0001-77
Endereço: Rua Sarmento Leite, 245	N.º Telefone: (51) 3303-8707
Agência (prefixo e nome): 3798	Conta: ÚNICA
Moeda Estrangeira (símbolo e valor):	



USD \$ 7,700.00	
Código da Natureza:	Forma de Entrega: 65
Finalidade do envio dos recursos: Pagamento da Assinatura anual da plataforma Smartcat	
Despesas externas por conta do: (X) Remetente () Beneficiário	
Imposto de renda por conta do: () Remetente () Não incide	
Tarifas, despesas e tributos: A ordem será enviada pelo valor informado no campo Moeda Estrangeira e o débito sofrerá o acréscimo das tarifas, despesas e tributos.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Dados do beneficiário)

Beneficiário no exterior
Nome completo: SMARTCAT PLATFORM INC
Endereço completo (inclusive código postal): 2810 N Church St PMB 50985 Wilmington, Delaware 19802 United States +1 857-347-4446
Banqueiro do favorecido (Nome/agência/cidade/país/swift): Wells Fargo, Routing number 121000248, SWIFT code WFBIUS6SXXX Reference WGNBQPKX-0001
Número da conta ou IBAN: Account number 40630261079160496
Artigo 23 da Lei 4.131, §§ 2º e 3º com a redação dada pelo artigo 72 da Lei 9.069, de 29.06.1995: "§ 2º - Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem. § 3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o parágrafo 2º."

Local e data:
Porto Alegre, 15 de setembro de 2026



 Assinatura do remetente
 Magno Carvalho de Oliveira
 Pró-reitor de Planejamento e Administração
 UFCSPA

.....
 Firma e Poderes
 Confere

Para uso do Banco
Autorizo

.....
 Assinatura nome e matrícula legível
 ou carimbo

Central de Atendimento – CABB 4004.0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.729.0001 (demais localidades), Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC 0800.729.0722, Atendimento para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800.729.0088, Ouvidoria BB: 0800.729.5678 – www.bb.com.br/ouvidoria, Suporte Técnico Pessoa Física: 0800.729.0200, Suporte Técnico PJ: 0800.729.0500.



USO DA AGÊNCIA INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Agência: pela dependência acolhedora, com o prefixo da agência que está acolhendo a proposta de emissão de ordem de pagamento;

Informações do remetente

Nome/Razão Social: pelo remetente, com seu nome completo ou razão social se pessoa jurídica;

CPF/CNPJ: pelo remetente, com o CPF se proponente pessoa física ou CNPJ se pessoa jurídica;

Endereço: pelo remetente, com o endereço completo, inclusive CEP;

N.º Telefone: pelo remetente, com o número do telefone que ele deseja ser contatado para alguma informação adicional ou comunicado;

Agência (nome e prefixo): pelo remetente, com o nome e o prefixo da agência que ele mantém conta, para débito do valor da ordem e tarifas;

Conta: pelo remetente, com o número da conta a ser debitada pelo valor da ordem e tarifas;

Moeda Estrangeira (símbolo e valor): pelo remetente, com o símbolo (USD, EUR, ...) e o valor em moeda estrangeira que deseja remeter ao exterior.

Código da Natureza: pela dependência emissora da ordem, com o código que representa a finalidade do envio dos recursos, de acordo com a IN 112-1;

Forma de Entrega: já vem preenchido com 65 que é teletransmissão ou 20 para ordens de seguro onde o crédito será feito na conta em moeda estrangeira da seguradora;

Finalidade do envio dos recursos: pelo remetente, com a descrição do motivo da remessa ao exterior;

Despesas externas por conta do: pelo remetente, assinalando quem irá pagar as despesas externas;

Imposto de renda por conta do: pelo remetente, assinalando quem será responsável pelo pagamento do IR se incidente, que deverá ser certificado sua correção pela dependência acolhedora; Alíquotas podem ser consultadas na IN 242-1 e os procedimentos de recolhimento de DARF na IN 465-2

Tarifas, despesas e tributos: A ordem será enviada pelo valor informado no campo Moeda estrangeira e o débito sofrerá o acréscimo das tarifas, despesas e tributos.

Informações do Complementares (Dados do beneficiário)

Nome completo: pelo remetente, com o nome completo do beneficiário no exterior;

Endereço completo (inclusive código postal): pelo remetente com o endereço completo do beneficiário no exterior. Se ordem via convênio Western Union, informe o nome do Estado onde se localiza a cidade de residência do beneficiário, nas operações destinadas aos EUA e México.

Banqueiro do favorecido (Nome/agência/cidade/país/swift): pelo remetente com o nome do banco, código da agência no exterior, cidade do banco, país e código swift do banqueiro que deseja que receba os recursos:

Número da conta ou IBAN: pelo remetente, IBAN é o código exigido nas remessas destinadas aos países pertencentes a União Européia, sem este código a remessa é devolvida automaticamente e cobrada tarifa de devolução, para outros países deve ser informado o número da conta do beneficiário;

Para uso do Banco Autorizo Assinatura e carimbo do Banco: pela dependência acolhedora, com assinatura de um comissionado;

Local e data Assinatura do remetente: pelo remetente, com a data e sua assinatura;

Firma e Poder Confere: pela dependência emissora, com o carimbo e rubrica de quem conferiu a(s) assinatura(s) da proposta.

